



MENCIONE-SE PERÍODO DE  
E EXPEDA-SE

15/01/2004

J. Ant. P. da S.

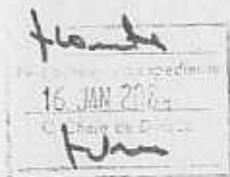
## REQUERIMENTO n.º 661/IX (2a) - AC

- ASSUNTO :** Construção do Tribunal Judicial de Nordeste (Região Autónoma dos Açores)
- ORIGEM :** Deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores
- DESTINATÁRIO :** Governo [ Ministério da Justiça ]

As Grandes Opções do Plano consideram, desde 2001, a construção de diversos Palácios da Justiça e Tribunais Judiciais em todo o país, parte significativa deles na Região Autónoma dos Açores: Palácios da Justiça de Santa Cruz da Graciosa e de Santa Cruz das Flores, e Tribunais Judiciais de Nordeste, de Ribeira Grande, de Vila do Porto e de Vila Franca do Campo.

Estas obras, por razões diversas, não têm decorrido ao mesmo ritmo, verificando-se actualmente situações de obras em fase de acabamento, e situações de obras que nunca tiveram início. Exemplo destas últimas é o Tribunal Judicial de Nordeste, na Ilha de São Miguel, cuja história, em termos de PIDDAC, é, no mínimo, confusa.

Com efeito, o PIDDAC do Ministério da Justiça para 2002 previa um investimento total de 1.646.033 euros para esta obra, distribuído por dois anos (2002-2003). Como, no entanto, a obra não chegou a ter início, o PIDDAC para 2003 já previa uma execução de apenas 50% da verba orçamentada para



esta obra no ano de 2002 (ou seja, 249.399 euros), e atirava a sua conclusão para o ano de 2004, num investimento total de 2.849.399 euros.

Por razões que nunca foram esclarecidas, o Governo procedeu, no PIDDAC para 2004, a uma nova calendarização da obra e, conseqüentemente, a uma nova orçamentação : os trabalhos teriam início em 2004 e seriam concluídos em 2006, com um orçamento total de 3.315.000 euros.

No entanto, é convicção dos signatários deste Requerimento que só muito dificilmente a construção do Tribunal Judicial de Nordeste terá início no corrente ano de 2004, porquanto, sêgundo consta, o terreno para a construção do edifício não só não se encontra disponível, como nem terá sido sequer tomada qualquer decisão relativamente à sua localização. Se assim for, será lícito concluir que o Governo vai ser obrigado, uma vez mais, a proceder a nova calendarização da obra e, por arrastamento, a uma nova orçamentação.

Nestes termos, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores requerem, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais em vigor, que pelo Ministério da Justiça lhes sejam prestados os seguintes esclarecimentos :

1. Está ou não o Governo interessado em construir o Tribunal Judicial de Nordeste, na Ilha de São Miguel ?
2. Se sim, existe já alguma decisão quanto à localização do terreno para a construção do edifício ?

3. Em caso afirmativo, esse terreno será disponibilizado pelo Município local, ou adquirido pelo Estado ?
4. Nesta última hipótese, estão os respectivos custos consignados no PIDDAC para 2004 aprovado pela Assembleia da República ?
5. Em qualquer dos casos, como tenciona o Governo dar cumprimento à decisão, à calendarização e à orçamentação assumidas no Orçamento do Estado para 2004, relativas à construção do Tribunal Judicial de Nordeste ?

Palácio de São Bento, em Lisboa, 15 de Janeiro de 2004.

Os Deputados,

Luís Figueiredo Duarte  
A. Medeiros Figueiredo